

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

**CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 013/2020, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, para contratar com a **EMPRESA EC13 PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 07.694.286/0001-00, com sede na Alameda dos Jurupis nº 455 - Bairro Indianapolis - CEP 04.088-001 - São Paulo - SP, objetivando a apresentação do Cantor “Eduardo Costa”, com início previsto para às 00h00 e término às 01h30 do dia seguinte, no 3º Reginópolis Rodeio Festival, no dia 04 de abril de 2020, no Recinto de Exposições e Rodeio Antônio Luiz de Sampaio Ferraz - “Tonhão Bentoca”, localizado na Estrada Vicinal Prefeito Alaor Augusto Vicenzi - Km. 02 - Reginópolis - SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0028.2028.0001 - FICHA 240**, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

**REGINÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2020.**

**CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**